



**PORTARIA SEMESJ Nº. 19, 29 de julho de 2024**

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER, e REVOGA a Portaria Nº. 64, de 29 de agosto, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 04 de setembro de 2023, edital nº. 9165, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

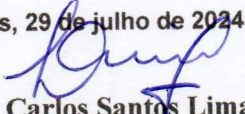
**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAIS DO CONTRATO:	JEFFERSON SANTOS PEREIRA – COORD EXEC DE BAIRRO E DIST - matrícula 58125
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA Nº 208/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PE Nº 049/2022
CONTRATO:	CT Nº 160/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CONTRATADA:	EMPRESA POLOART SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA,
CNPJ	04.660.196/0001-00

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de julho de 2024.

Eunápolis, 29 de julho de 2024

  
**Leandro Carlos Santos Lima**  
Secretário Municipal de Municipal de Esporte,  
Juventude, Cultura e Lazer  
Decreto nº 9.753/2021